Perguntas formuladas por Jaqueline Gonzaga da Silva – Cooperativa Moreira Cesar Recicla:

- Para onde vai ser destinada a coleta seletiva?
- Quais serão os critérios para o fomento das cooperativas do Município?

Respostas:

Toda a coleta seletiva será destinada à cooperativa, tanto a coleta domiciliar como as que saem dos PEVs, tendo a concessionária a obrigação de retirada dos rejeitos do processo de triagem.

As ações de conscientização ambiental e de comunicação com os munícipes serão fundamentais para o incentivo da coleta seletiva e sua ampliação e do fomento das cooperativas.

Perguntas formuladas por Larissa Néri – OSIP Instituto Sabiá:

- Atualmente já existem ações em desenvolvimento no Município relacionadas à temática, entre essas um programa educacional idealizado pela SMMA, elaborado e desenvolvido pelo Instituto Sabiá, o mov. cicla, que desenvolve ações de sensibilização e mobilização comunitária para a colaboração de cidadãos com boas práticas de consumo e gestão inteligente de resíduos, que tem ganhado forças no Município.

Ele parte de um diagnóstico da realidade e considera as especificidades das comunidades para colaborar com a ressignificação das culturas de consumo e de gestão de resíduos do Município.

A partir deste relato, pode-se compreender que diferentes iniciativas dentro desta temática têm nascido e/ou se fortalecido no Município.

A pergunta que fica é:

Como pensam em integrar o que já está em curso com o que estão propondo?

Farão um diagnóstico e integração com projetos e programas existentes?

Respostas:

Como já foi dito, a concessionária fornecerá apenas o apoio material, ela não fará programas, os quais serão de responsabilidade da administração e dos demais agentes. Os programas já formulados e a serem desenvolvidos serão integrados nas ações da concessionária, a qual dará apoio material para a realização deles.

Esta questão é tratada na Política Nacional de Resíduos na forma da atuação por cooperativas, embora as ações sociais do município podem atender as questões individuais através de políticas públicas, o que seria muito complexo para atendimento pelo agente privado.

Pergunta formulada por Letícia Theotonio – Aegea

- O critério de julgamento será somente preço?

- Qual critério para escolha da rota tecnológica para produção de CDR? Qual a quantidade de CDR que será gerada?

- Será aceita na licitação o reaproveitamento energético a partir do Biogás de aterro sanitário em substituição ao CDR?

- Considerando o que é gerado atualmente de RSU, efetivamente, quanto da massa será reduzida até o fim do contrato, em 2053?

- Foi cogitada a regionalização no projeto?

Respostas:

- Sim, o julgamento será apenas pelo menor preço;

- A rota tecnológica é de livre e a licitante poderá propor qualquer tecnologia desde que atenda a redução de massa a aterro em 64%,

- O aproveitamento do biogás é possível, inclusive por biodigestores, desde que atenda conforme define o Plano Nacional de Resíduos

- A meta definida atende à meta do PLANARES até 2040 de 64% de redução dos resíduos destinados a aterro, uma meta superior a esta seria temerário o Município exigir, evidentemente a concessionária poderá atingir valores acima disto, até para obter redução de seus custos caso sua tecnologia assim permita.

- Não se considerou a regionalização do projeto, pois não há nenhuma iniciativa para todos os serviços de forma integrada, já tendo observado iniciativas apenas para a destinação final em consórcios de municípios, já constituídos para este propósito.

Pergunta formulada por Lígia Maria Pereira, proprietária da empresa Pereira Silva Caçambas Ltda.

Caçambas de resíduos verdes podem ser jogadas nos PEVS (para caçambeiros)

Aterro Sanitário como fica?

Caçambeiros não vão poder trabalhar?

Resposta:

- Grandes geradores de resíduos, sejam inertes ou verdes, pois não é possível o Município assumir estes custos, os quais devem ser assumidos pelos geradores e tratados diretamente entre estes e a futura concessionária, que poderá ter sistemas de triagem e destinação final para estes resíduos.

Pergunta formulada por Engª Maria José do CONDEMA – Conselho Municipal do Meio Ambiente

Explorar melhor os assuntos sobre coleta seletiva. Pois atualmente essa área está extremamente carente.

A Empresa atual não desenvolve atividades para aumento da coleta seletiva do Município.

Gostaria de verificar para onde será descartado os resíduos sólidos, pois a Empresa não faz audiência pública para instalar em nosso Município.

Respostas:

- A coleta seletiva deverá ser alterada para se implantar um programa de coleta que difere de um sistema passivo, como o que se faz hoje, onde a empresa apenas fornece caminhão com motorista e coletor, enquanto no projeto de PPP na coleta seletiva a ser realizada pela concessionária terá metas para atingimento em no mínimo 5% dos resíduos gerados.

- Quanto a destinação final, a futura concessionária terá obrigação contratual para uma solução no Município, para o tratamento e destinação final, com todo o processo de aprovação ambiental sob sua responsabilidade.

Perguntas formuladas por Maria José – CONDEMA

É necessário detalhar melhor os parâmetros de metas sobre os itens que esta em contrato.

Como chegar a multa de 5% de resíduos sólidos recicláveis, entendemos que isso está atrasado em anos.

Com relação carcaças de animais de pequeno e grande portes que forem encontradas em locais públicos e os demais.

Respostas:

O detalhamento dos parâmetros de metas estará contido nos anexos contratuais

A meta 5% de coleta seletiva será baseada na ação efetiva da concessionária na conscientização da população, pois não será apenas as regras contratuais que possibilitam

Os serviços para os resíduos de saúde a serem prestados pela concessionária devem considerar a coleta e destinação final de animais de pequeno porte.